



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 046, DE 27 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.017068.2015-77 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 27/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Nível Médio**, do IFMT/Campus Barra do Garças/Centro de Referência de Canarana.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Informática

Carga Horária Total do Curso: 1.300 horas

Estágio Curricular Não Obrigatório: 100 horas

Periodicidade de Seleção: Semestral

Regime de matrícula: Semestral

Tempo de integralização do curso: mínimo 3 semestres e máximo 6 semestres.

Turno de Funcionamento: Noturno

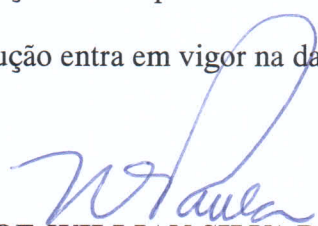
Número de vagas: 70 vagas anuais (duas turmas de 35 alunos)

Início do curso: 2015/2

Art. 3º - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2015/2.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

